

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 103, de 3 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23357.011285/2024-52 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor relacionado abaixo, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO	PERCENTUAL		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
3252801	DARIO DE ARAUJO FRAZAO	D-202	25%	30%	28/06/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 03/07/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/276007>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 104, de 9 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o OFÍCIO Nº 29/2024/DEN/CAFI/IFPE constante no processo 23357.015201/2024-50;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor Edvânio Teixeira dos Santos, SIAPE: 1728930, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ENSINO Substituto do Campus Afogados da Ingazeira, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, em virtude de férias do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 09/07/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/277688>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 105, de 9 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando os processos nº 23357.012121/2024-81, 23357.009854/2024-83 e 23357.012102/2024-12 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento nº Art. 10, §2º, da Lei no 11.091/2005, aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as):

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1350389	ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS	C-405	C-406	19/06/2024
2350513	ELAINE LIMA LEITE	D-405	D-406	23/06/2024
2349967	MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR	D-405	D-406	19/06/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 09/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/277517>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 106, de 10 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.009441/2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização dos serviços detalhados nos autos do processo 23357.009441/2024-79, que se refere a DISPENSA DE LICITAÇÃO, o qual consta a Nota de Empenho 2024NE000050, cujo objeto é prestação de Serviços De Recarga E Manutenção De Extintores De Incêndio Para o IFPE – Campus Afogados Da Ingazeira no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Afogados da Ingazeira, cuja a empresa que executará os serviços é a OLINDA EXTINTORES COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.591.522/0001-10.

Nome	Siape	Função no Contrato
Rodrigo Soares Cordeiro	1504422	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
Edvânio Teixeira dos Santos	1728930	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
Marcos Simplicio Pereira Junior	2349967	Gestor Titular
Jiceli de Souza Silva	1308433	Gestor Substituto

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 10/07/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/277940>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 107, de 24 de julho de 2024

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas e considerando o Processo nº 23357.013856/2024-87 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §2º, incisos I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1212334	LAISE ALVES CANDIDO	D-302	D-303	10/07/2024

JAILSON ALVES MACHADO

Diretor Geral
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/281020>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 108, de 26 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas e considerando o Processo nº 23357.014970/2024-79 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §2º, incisos I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
2882257	ALANNE TAMIZE DE MEDEIROS SALVIANO	D-301	D-302	18/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

JAILSON ALVES MACHADO

Diretor Geral
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/281557>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 109, de 30 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes para compor a Comissão organizadora do II Seminário de Práticas de Ensino à Computação - SEMPEC- do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Amélia da Silva Costa	3220154	Presidente
Ivo Marinho Silva	2170302	Membro
Alexsandro da Silva Cavalcanti	1502651	Membro
Andreia Barros Campos Góes	2093999	Membro
Larissa da Silva Barbosa	20221LCAF0092	Membro
Márcia Cristina Rafael de Lima	20211LCAF0051	Membro
Jussara Élcia Gomes Rodrigues	20221LCAF0084	Membro
Lucas Siqueira Lopes	20192LCAF0310	Membro
Hélder Antero Amaral Nunes	1215392	Membro
Carlos Marques Fernandes	1959643	Membro
Hélio Fernando Bentzen pessoa Filho	1271341	Membro
Yulle Gustavo Siqueira de Lima	1334806	Membro
Rafael Ferreira da Silva	1054605	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora do II Seminário de Práticas de Ensino à Computação – SEMPEC

I – Formular a programação do evento;

II- Contribuir na construção de condições para execução do evento no Campus;

III – Coordenar todas as atividades que serão desenvolvidas no evento;

IV-Realizar o registro das atividades desenvolvidas e apresentar relatório final do evento.

Art. 3º A justificativa da criação da comissão é a necessidade de organizar o II Seminário de Práticas de Ensino à Computação - SEMPEC.

Art. 4º A comissão terá duração de 3 meses e se reunirá semanalmente para planejar a organização do evento, e em caráter extraordinário sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela presidente da comissão.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de três membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate ou de qualidade será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 5º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Direção de Ensino, unidade administrativa responsável pela comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 6º Caberá à Direção de Ensino prestar o apoio administrativo ao colegiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 30/07/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/282084>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 110, de 31 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o OFÍCIO Nº 41/2024/DEN/CAFI/IFPE constante no processo 23357.015201/2024-50;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor Edvânio Teixeira dos Santos, SIAPE: 1728930, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ENSINO Substituto do Campus Afogados da Ingazeira, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, em virtude de férias do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 31/07/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/282359>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 111, de 31 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23357.014701/2024-67 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
3161025	MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO QUEIROZ	E-303	E-304	28/07/2024

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 31/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/282211>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe